



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA Nº 032/2023

EXONERA SERVIDORA.

ADAIR BARILLI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a servidora Sr^a. LUCELIA FIM, ocupante do cargo em Comissão, de SECRETÁRIO (a) MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CC10, da Prefeitura Municipal de Muliterno – RS.

ART. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 22 DE FEVEREIRO DE 2023.


ADAIR BARILLI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ELTON DEON
CHEFE DE GABINETE